



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2683, DE 28 DE MAIO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VILMA
VIANA.**

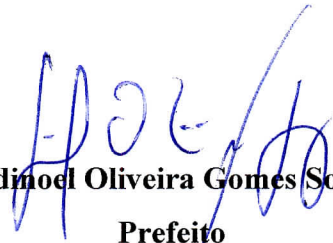
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VILMA VIANA**, com sede na Rua Ernestina Carvalho, nº 66, bairro Nova Cidade, CEP: 24.804-087, Itaboraí – Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 28 de maio de 2018.


Sadinoel Oliveira Gomes Souza
Prefeito


Em 02 de junho de 2018
no Diário do Leste, 1992
Luzia C. Torres 35945 Sagov.
